



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Espumoso

---

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.193 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS AO SERVIDOR  
LODERIDES DOS SANTOS ROSA.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 19 (dezenove) dias de férias a servidora **LODERIDES DOS SANTOS ROSA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 1481/00, decorrente do período aquisitivo de 08/08/2023 a 07/08/2024.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.883 de 29/08/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.917 de 05/09/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 05/01/2026 e término no dia 16/01/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 05.01.2026

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Espumoso

---

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.194 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA LOUISE FRACARO CANSI.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 19 (dezenove) dias de férias a servidora **LOUISE FRACARO CANSI**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 475/01, decorrente do período aquisitivo de 21/07/2023 a 20/07/2024.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.255 de 30/01/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.294 de 30/01/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 05/01/2026 e término no dia 23/01/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 05.01.2026

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Espumoso

---

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.195 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA BRUNA CAMARGO MACIEL.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias a servidora **BRUNA CAMARGO MACIEL**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, matrícula funcional nº 1793/02, decorrente do período aquisitivo de 11/06/2024 a 10/06/2025.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 28.020 de 31/10/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 28.029 de 04/11/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 05/01/2026 e término no dia 02/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO  
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Espumoso

---

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.196 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA JANICE CECON.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 19 (dezenove) dias de férias a servidora **JANICE CECON**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 564/00, decorrente do período aquisitivo de 02/08/2024 a 01/08/2025.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.884 de 29/08/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.890 de 01/09/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 05/01/2026 e término no dia 23/01/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 05.01 2026

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Espumoso

---

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.197 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA FERNANDA BORTOLUZZI KRIZOZUN.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 05 (cinco) dias de férias a servidora **FERNANDA BORTOLUZZI KRIZOZUN**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 1479/00, decorrente do período aquisitivo de 04/11/2023 a 03/11/2024.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.236 de 30/01/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.330 de 11/02/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 05/01/2026 e término no dia 09/01/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO  
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Espumoso

---

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.198 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MATHEUS HORST.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 04 (quatro) dias de férias ao servidor **MATHEUS HORST**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1390/00, decorrente do período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.696, de 03/06/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.791 de 17/07/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 05/01/2026 e término no dia 08/01/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 05.01.2026

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Espumoso

---

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.198-A - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA ROSE MARCIA FERREIRA DE SOUZA.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 20 (vinte) dias de férias a servidora **ROSE MARCIA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 713/00, decorrente do período aquisitivo de 18/04/2024 a 17/04/2025.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.814, de 30/07/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.817 de 31/07/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 05/01/2026 e término no dia 24/01/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 05.01.2026

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Espumoso

---

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.199 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR GILVAN GUTHS.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 16 (dezesesseis) dias ao servidor **GILVAN GUTHS**, ocupante do cargo em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 2180/00, decorrente do período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025.

**Parágrafo Único** - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 05/01/2026 término em 20/01/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 05.01.2026

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Espumoso

---

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.200 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOSOE DAGOBERTO SPEROTTO.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **JOSOE DAGOBERTO SPEROTTO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula funcional nº 1365/01, decorrente do período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025.

**Parágrafo Único** - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 06/01/2026 término em 04/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 05.01.2026

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Espumoso

---

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.201 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MARCELO MOCELIN.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **MARCELO MOCELIN**, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Obras e Serviços Urbanos, matrícula funcional nº 2182/00, decorrente do período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025.

**Parágrafo Único** - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 05/01/2026 término em 03/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 05.01.2026

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito